



Câmara Municipal de
Tucumã

GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)

APROVADO
EM 28/11/22
CMT/PA
neide

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2022 AO PROJETO DE LEI Nº015/2022
LOA 2023

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS - MDB,
Vereadora integrante da Bancada do MDB, encaminha ao Plenário para que seja
lida, discutida, votada e aprovada emenda Modificativa, ao Projeto de Lei n. 015/2022,
em epigrafe, no sentido de que seja acrescido o seguinte:

Art. 1º Fica alterado o valor de R\$60.000,00 mil para R\$100.000,00 ao
Plano Orçamentário Anual 2023, no Órgão 11 - Fundo Municipal de Saúde código: 10
305 0009 2.60 Manutenção de Políticas Públicas de Proteção Animal.

Art. 2º O Poder Executivo procederá as alterações na legislação municipal
orçamentária, inclusive os concernentes ao Plano Plurianual e lei de diretrizes
orçamentárias e seus anexos respectivos, a fim de implementar adequadamente a
presente emenda legislativa.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2022

Autoria: DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS

Modifica-se a redação ao texto preliminar do Projeto de Lei do Executivo nº. 015/2022
-LOA 2023 - remanejar R\$40.000,00 do Órgão 11, código 10 302 0009 2.124
Manutenção do Hospital Municipal, para o mesmo órgão da seguinte forma:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - material de consumo R\$20.000,00.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - outros serv. de terc pessoas física R\$20.000,00.

Davina Kelen R. dos Santos



Câmara Municipal de
Tucumã

APROVADO
EM 28/11/22
CMT/PA
nicol

GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o número crescente de animais de rua, abandonados, doentes e aumento de zoonoses em nosso município, é necessário um aumento a ser investido em políticas públicas de proteção animal.

Neste sentido, solicito através desta emenda um acréscimo no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) na Manutenção de Políticas Públicas de Proteção Animal na LOA de 2023.

Convém lembrar que a proteção aos animais e a salubridade pública, longe de serem valores antagônicos ou inconciliáveis, são interesses que vinculam a que se volta a um mesmo fim, já que as medidas que protegem os animais são as mesmas preconizadas pela OMS, por atuarem na defesa da incolumidade pública.

“Os animais são seres sencientes. Eles sentem amor, medo e angústia. Mas não podem se defender, não têm voz e nem a quem recorrer. Por isso que gostaria de ressaltar a importância da proteção animal e de todos que dedicam seu tempo, ou parte dele, a defender os direitos dos animais” Fonte: Feliciano Filho Dep. Estadual.

Ante o exposto, conto com a sensibilidade para aprovar esta proposição, a qual objetiva garantir mais políticas públicas e maior dignidade aos animais em situação de rua, abandono e maus tratos.

Solicito apoio dos nobres pares, na aprovação desta Emenda.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 09 dias de Novembro de 2022.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos
Davina Kelen Rodrigues Curcino dos Santos
Vereadora - MDB